

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA TERCEIRA

### Aviso n.º 888/2004 de 12 de Outubro de 2004

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, faz-se público que pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, e por Despacho do Director Regional da Educação Física e Desporto, de 23 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de auxiliar de instalações desportivas, da carreira do pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

2 – A vaga encontra-se descongelada pela Resolução do Governo n.º 50/2004, de 13 de Maio.

3 – O presente concurso visa o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – O concurso é válido para o preenchimento da presente vaga, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

5 – Conteúdo funcional – compete genericamente ao lugar posto a concurso, exercer funções de natureza operativa, designadamente, vigilância, limpeza, conservação de materiais e equipamentos das instalações desportivas.

6 – O local de trabalho situa-se em Angra do Heroísmo, nas instalações do Estádio João Paulo II.

7 – Condições de trabalho, regalias sociais e remuneração – as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 – Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 – Requisitos gerais – Os previstos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

9 – Os métodos de selecção e o programa das provas a utilizar, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril e com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 – Prova de conhecimentos – consistirá de uma prova escrita de português e matemática com a duração de uma hora cada.

9.2 – A prova escrita de conhecimentos é valorizada de zero a vinte valores e reveste carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 – Avaliação curricular – serão ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional – em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

9.4 – Entrevista profissional de selecção – serão ponderados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Sentido crítico e inovador;
- Motivação e interesse.

9.5 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de zero a vinte valores.

9.6 – A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos.

9.7 – O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos e entrevista, será notificado aos candidatos, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 240/98, de 11 de Julho.

9.8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 – Formalização de candidatura:

10.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidas por correio registado, com aviso de recepção, para o Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, Grota do Vale – São Bento – 9700-447 Angra do Heroísmo, com a menção exterior “Concurso externo de ingresso de admissão para o provimento de um lugar na categoria de auxiliar de instalações desportivas”, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos deste serviço, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar (quando for caso disso), residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a prover;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal,
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos referidos no ponto 10.1 do presente aviso.

10.2 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias ou sua fotocópia autenticada.

10.3 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 – A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final será afixada nos locais próprios do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, em Angra do Heroísmo e notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho.

12 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira, Director do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

Vogais

efectivos: José Duarte Mendes Pamplona do Couto, Coordenador de Instalações Desportivas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Aguinaldo dos Reis Antunes, Coordenador de Educação Física e Desporto.

Vogais

suplentes: Luis Manuel de Sousa Toste, Chefe de Secção;

Jorge Melo Furtado Bettencourt, Assistente Administrativo Especialista.

29 de Setembro 2004. – O Presidente do Júri, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.